DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 140
22-07-2024

FREGUESIA DE BARRANCOS

Edital (extrato) n.º 1003/2024

Sumário: Apreciação pública do projecto de Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Barrancos.

Apreciação pública do projeto de Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Barrancos

Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos:

Torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 24 de junho 2024, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º, do referido diploma, conjugado com Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o projeto de «Regulamento de Utilização da Casa Mortuária de Barrancos», durante o prazo de 30 dias a contar da publicitação no *Diário da República*, e que se encontra disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia sita na Rua da Igreja, n.º 6, 7230-023 Barrancos.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do CPA dirigido à presidente da Junta de Freguesia, via correio normal (Rua da Igreja, n.º 6, 7230-023 Barrancos), ou via correio eletrónico (jfregbarrancos@jfbarrancos.pt).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

25 de junho de 2024. — A Presidente da Junta, Idália Noel Baleizão Pica.

317846183